N.° 85. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 18 DE ABRIL. *S. Galdino B. Cardial.*

Preamar as 5 horas e 18 minutos da tarde.

INTERIOR.

Da Aurora Fluminense

FIEIS aos principios Monarchico-Constitucionaes, que formaõ a base do nosso systema politico, nunca nas nossas paginas se terá notado hum artigo, ou huma so proposiçaõ, que levemente se afaste das theses, consagradas, pelo nosso Codigo Fundamental. Peleijando sem cessar contra os abusos, nós havemos por vezes tomado a severa linguagem da verdade despida, e o amor da nossa Patria nos tem inspirado algum fogo contra erros, que lhe saõ funestos; mas he sobre os Ministros e sobre os demais Agentes do Poder, que recahiraõ sempre as nossas arguições, ellas se tem comprehendido no quadro legal traçado na Constituiçaõ Brazileira. Bem longe portanto de podermos ser accusados de — *revolucionarios* — nós aspiramos ao bello titulo de mantenedores da ordem, inimigos da anarchia, e amigos da Constituiçaõ. A Constituiçaõ, marco em que estaõ apontados os limites dos nossos direitos, e dos nossos deveres; em que se designa o que he attribuido á Authoridade, a quem foi confiado o regimen social, e ao Povo, para cuja ventura a Authoridade foi instituida. Nada ahi abstracto, nada duvidoso, sem que se proporcione o meio de ser a duvida removida: os preceitos positivos, que ella nos impõe, devem ser guardados por todos os elos da cadeia social, desde o Monarcha ate o ultimo dos subditos. Abraçando com lealdade as instituições da nossa patria livre nòs vemos no throno constitucional huma garantia de estabilidade, de ordem, e por tanto de Liberdade: quem naõ sabe que no meio das commoções, e anciedades, filhas das revoluções politicas, os principios saõ sempre esquecidos, ou postos de parte; que sò as paixões violentas, e *a necessidade do dia* imperaõ sobre a associaçaõ conturbada? Nòs dizemos com Benjamin Constant — *as revoluções* [illegible]*; porque a Liberdade nos he cara* — e quem procura fazer perder a devida consideraçaõ a qualquer dos Poderes politicos, que a Constituiçaõ estabelece, trabalha por subverter o Estado, e chama sobre nòs dias de horror, que nos havemos esforçado por conjurar para longe. O Poder, que a Lei revestio de hum mais solemne, apparato, a quem confiou a chave do edificio politico, entregando lhe a força neutra, que modifica, e concilia os demais Poderes; a quem tornou inviolavel, e sagrado por isso que o privou dos meios de fazer mal, merecerá menos que os outros a nossa deferencia, e attenções? Naõ por certo, e he por isso que na nossa Folha temos conservado religiosamente o respeito e veneraçaõ, a que o throno tem direito; mas de que em vaõ procuraõ acobertar-se Ministros e mandatarios responsaveis.

Ainda insistimos: a nossa linguagem, bem longe de ser revolucionaria, como a intitulaõ os aduladores da Corte, he aquella que mais tende a consolidar a ordem, fazendo guerra aos abusos e despertando a Authoridade de hum somno nocivo tanto a ella, como ao Povo, que rege. Se clamamos que os negocios publicos vaõ mal, que as finanças estaõ em desordem por huma escandalosa dissipaçaõ; que os nossos Diplomatas praticaõ quanto lhes dicta o seu capricho, ou interesse; que he preciso remover todas as causas de ciume e divisaõ, que impedem os Brasileiros de se abraçarem fraternalmente, e de concorrerem para a prosperidade commum; he porque falla em nós muito alto o amor *que juramos ao nosso paiz*, e este amor naõ se nutre nem com sonhos de vinganças, nem com esperanças de desgraçadas fluctuações politicas; mas sim com idéas de futuro melhoramento, e consolidaçaõ da estructura social sobre as bases, que lhe assigna o Codigo da Lei: o Throno, e a Liberdade. Queremos a Constituiçaõ, naõ queremos a revoluçaõ. A pesar dos abusos, que roem a substancia do Brazil, apesar dos erros da administraçaõ, e dos homens, que tem tido o leme das nos-

sas transacções com o Extrangeiro; que vida naõ tem derramado no nosso paiz esse Codigo, o mais liberal, de quantos possuem as Monarchias da terra! Os Conselhos provinciaes começaõ em differentes partes as suas sessões, e se occupaõ com os peculiares interesses dos Povos da sua respectiva Provincia; o uso da imprensa livre, as Camaras Municipaes, os Magistrados populares, o ensino primario melhorado, e outras varias instituições bemfazejas se vaõ estendendo por toda a superficie deste solo abençoado; muitas mais nos promette o Codigo Fundamental, e o espectaculo do progresso intellectual do Povo Brasileiro consola o coraçaõ do Patriota, opprimido pela vista das dilapidações, e desvarios, que tem polluido a administraçaõ publica. He da Constituiçaõ Monarchico-Representativa tal qual foi proclamada, que se deve esperar todo o bem: fora della, bem como da arca diluviana, naõ ha salvaçaõ para o Brasil. Quem quer mais que a Constituiçaõ, quem quer menos que a Constituiçaõ, ou he louco e naõ conhece as verdadeiras necessidades do paiz, ou he perverso, e pertende aproveitar-se dos seus males.

Bem vemos que esta linguagem franca, e que naõ he se naõ o resumo de tudo quanto havemos dito na nossa Folha, nos vai pôr mal com os Jacobinos de todos os partidos; com os homens, para quem a moderaçaõ, e os dezejos positivos e legaes saõ hum crime imperdoavel, mas taõbem naõ he delles, que esperamos justiça. He para a grande massa dos Cidadãos sisudos, e amigos do bem, despidos de pensamento refalsado, e que marchaõ lealmente no caminho que a Constituiçaõ marcou, que nós appellamos, testemunhando a sinceridade, e igualdade dos nossos sentimentos com esse mesmo odio, que nos tem votado ambos os extremos da opiniaõ social. Temos coragem, e energia bastante para nos oppormos ao mal, para erguermos a voz contra os abusos, e nós o havemos mostrado naõ poucas vezes, arrostando todos os respeitos, e considerações que se nos punhaõ por diante; continuaremos a peleijar sem medo pelas Liberdades da Patria, e pela sua ventura: mas nunça esqueceremos que esta mesma ventura, e Liberdades reclamaõ a ordem, a paz publica, que se alicercea na alta consideraçaõ devida ao Throno, á Assembléa, e aos outros Poderes, que derivaõ da Naçaõ. Os que julgaõ fazer beneficio ao Brasil, ultrajando os objectos do seu culto politico, ou por hum, ou por outro lado, enganaõ-se terrivelmente, e só se esforçaõ por nos fazer retrogradar aos dias da anarquia, e da escravidaõ. A Constituiçaõ, a Constituiçaõ; tal he o quadro, a que se reduzem todos os nossos [illegible] deveres e esperanças; acolhidos á sombra magestosa desta arvore sagrada, naõ recearemos os attaques, e invectivas dos facciosos, na nobre e perigosa empresa, em que havemos entrado. Naõ recuar diante de nenhum perigo; parar ao menor aceno da Lei, tem sido e será em qualquer epoca a regra invariavel da nossa conducta, sem dahi nos distrahirmos nem pelos louvores de huns, nem pelos insultos de outros. Se nos perguntaõ o que dá occasiaõ a esta solemne protestaçaõ de fé politica, responderemos que convem fixar as idéas, muito mais nos escriptos, que envolvidos nas redarguições da polemica, podem parecer a espiritos prevenidos, ou curtos, propender para esta, ou para aquella conxa da balança dos partidos. He mister que os nossos leitores de todo o genero nos avaliem pelo que realmente somos: — Constitucionaes — segundo as theses de nosso Codigo, em que unicamente depositamos a nossa confiança, de quem só aguardamos a Liberdade, e a felicidade do Brasil. Respeitamos o throno, porque a Constituiçaõ o colocou muito alto, mesmo para bem da associaçaõ civil; prezamos os direitos, e todas as instituições, que a Constituiçaõ proclama; porque sem ellas naõ pode haver nem prosperidade, nem Liberdade, nem repouso, nem ordem: quem pertende demolir huma parede de edificio, pertende destruil-o todo. — He a Constituiçaõ, plena, reduzida a exercicio, e formando a norma infallivel da vida social — que nós anhelamos; he o por que havemos pugnado, e pugnaremos sempre.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Edictor.

SE, em hum Paiz aonde ha liberdade de imprensa, todo o Cidadaõ tem direito de accusar os Empregados Publicos, que sahindo do circulo do poder, que a Constituiçaõ lhes tem discripto, praticaõ injustiças em desprezo da Ley, e violando os direitos mais sagrados do homem; taõbem a todo o Cidadaõ he licito defender aquelles Empregados Publicos a quem a maldade de huns, a ignorancia d'outros, a maledicencia d'estes, e as prevençoens ou juisos temerarios d'aquelles, pretendem denigrir suas condutas, aprezentando-os ante a Naçaõ como máos servidores d'ella.

Naõ foi a entrada do Sr. Thomas Xavier, como Prezidente do Governo, n'esta Provincia, que deo lugar ao *Romanesco* acontecimento do dia 1.° de Fevereiro d'este [illegible] o Re[illegible]

dactor da Aurora Fluminense cuja penna respeitamos; pois até hoje o Ex.mo Prezidente nenhum motivo tem dado de queixas: sua conducta no ministerio de que está encarregado, longe de lhe attrahir inimizades, tem-lhe adquirido amigos. He verdade, que elle pertenceo n'esta Provincia a hum partido politico, em 1824, e que n'ella, em 1825 foi Relator da Commissaõ Militar; porem taõbem he certo, que seu voto naõ foi ahi implacavel, como, por mal informado, diz o Redactor da Aurora, antes o contrario; fez alguns favores a os complicados nas desordens d'aquelle anno, quando esses favores naõ hiaõ de encontro a Ley, que sempre em suas mãos servio para castigar o criminoso, mas naõ para vingar injurias particulares, e desabafar paixões. Se respeitar o direito individual do Cidadaõ; se meneiar com brandura as redias do Governo; se despachar as Partes com promptidaõ fazendo sempre justiça, saõ motivos para fazer revoltar a huma Provincia, ninguem os tem dado mais, do que o Ex.mo Prezidente; porem se tudo isto saõ virtudes em hum Empregado Publico, o Exmo Prezidente naõ merece que se lhe façaõ injustas arguiçoens.

Outro tanto podemos dizer a respeito do Ex.mo Governador das Armas, Antero Joze Ferreira de Britto cujo modo de proceder em o negocio de que tratamos, tem sido irreprihensivel: apuremos a sua conducta; o que fez elle quando soube, que do lugar dos Affogados, partiraõ para S. Antaõ hum punhado de vadios e vagabundos a cuja frente marchava Luiz Roma? Prendeu a alguem arbitrariamente? Violou o sagrado azylo da caza do Cidadaõ? Infringio a Constitiuiçaõ do Imperio? Naõ. Pois constanos, que teve, assim como o Ex.mo Prezidente, varias denuncias anonymas, sem duvida, dadas por inimigos dos Brazileiros, que taes e taes pessoas estavaõ no fundo do negocio: sua condnta tem sido, como he publico, a de hum homem Constitucional: de accordo com o Ex.mo Prezidente, pos em execuçaõ as mais energicas providencias, fazendo marchar, d'esta Cidade na manhã do dia 4 de Fevereiro, hum corpo de tropas capaz de perseguir os amotinados, e tomando o negocio em seu verdadeiro ponto de vista, deo o pezo que merecia semelhante quixotada, naõ prestando attençaõ a intrigas, pois sabia, assim como o Ex.mo Prezidente, que os habitantes da Provincia, contentes pela paz, que se acabava de publicar entre elles, e sobremaneiras satisfeitos com as elleiçoens dos Deputados para a segunda legislatura do Imperio, so curavaõ de seus interesses, e que tranquilos passavaõ nas margens do Capibaribe os calmozos mezes de Janeiro e Fevereiro.

Tivessem os Conselheiros, e os Ministros de Estado encarado o *Romanesco* acconteciмento do 1.° de Fevereiro debaixo do verdadeiro ponto de vista que deviaõ ter encarado, a vista dos veridicos officios dos Ex.mos Prezidente e Governador das Armas da Provincia, nos naõ teriamos de ver pela terceira vez abrir-se no meio de huma Capital pacifica, hum Tribunal de horror como he a Commissaõ Militar, aonde o Reo as vezes, nem tempo tem de aprezentar sua deffesa pela rapidez do espaço; huma consolaçaõ porem nos fica, e he, que como a este tempo S. M. o IMPERADOR deve de estar seguro dos receios e desconfianças que talvez Lhe Tivessem incutido os Conselheiros d' Estado de que a cavalharesca *revoluçaõ* dos Affogados soria igual a de 1824 e a Assemblea já ha de estar em sessaõ, Elle fará sustar essa rezoluçaõ apressada, e Ella tomará estreitas contas aos que aconselharaõ para se crear e mandar instalar semelhante Tribunal nesta Provincia.

Sr. Edictor, peço lhe que por obzequio queira enxerir em seu Diario estas rabiscas, que muito obrigará a seu

Atento Venerador

Hum Pernumbucano.

Avizos Particulares.

1 JOAÕ Carlos Pereira de Burgos, com loja de fazendas, na esquina da Pracinha do Livramento, fas sciente ao respeitave Publico que elle tem em seu poder duas Letras vencidas, e apontadas de Jeronimo da Costa Arruda e Mello, Escrivaõ do Crime, e Civel, da Villa de Serinhem da quantia de 169,900 rs cada huma, e pertende negocial-as naõ por quebra do devedor ou dificuldade do pagamento, mas porque assim convém aos seus interesses: quem estiver pois nas circunstancias de fazer com o annunciante esta transaçaõ o pode procurar na referida loja, que fará qualquer negocio.

Vende-se.

2 Sessenta palmos de terra com duzentos, a trinta de fundo no Atterro dos Affogados da parte da Maré pequena: na rua de Hortas sobrado D. 33.

3 Hum Citio na Magdalenna, bastantemente grande, com muito boas baixas plãtadas de capim, bons altos, com pomal de ao pé de duas mil laranjeiras, e mais arvoredo de toda qualidade muito bôa casa de vivenda, assobradada, com sotaõ, hum grande Poço, tanque, portaõ, e parreral sobre columnas, tudo de pedra e cal: na rua de Ortas, sobrado D. 33.

4 Huma mulata de idade 30 a 31 annos, sem vicios, cozinha sofrivelmente, engoma, e coze xaõ, ensaboa bem, e muito abil para todo serviço de huma casa: na rua do Rangel D. 4.

5 Os Bilhetes da Lotaria do Seminario achaõ-se, d'hoje em diante, á venda; em Olinda em casa do Escrivaõ da mesma Fr. Miguel Joaquim Pegado, e na Botica de Joze dos Santos Pinheiro: n'esta Cidade na Botica de Joaõ Moreira Marques, rua do Cabugá, e na de Joaõ Ferreira da Cunha, e em casa do Thezoureiro Joaõ Martins Ribeiro, Atterro da Boa-Vista; e as rodas correraõ logo que estejaõ estrahidos todos os Bilhetes.

6 Tres pipas de azeite de carrapato, com 233 canadas, por preço cõmodo; na rua Direita sobrado D. 21, do lado da Typografia.

7 Huma casa de dois andares: na rua do Rangel D. 15.

Alluga-se.

8 Huma casa terrea no Posso da Panella rua da Mangueira, a da quina, pintada de côr de xumbo: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Rozario na casa do Villaça.

9 Précisa-se de hum sobrado no Bairro de S. Antonio, e offerece se hum quartel adiantado, fiador, e todas as cautelas que forem necessarias, quem o tiver para alugar, entenda se com o Editor deste Diario, na Tipografia rua Direita.

10 A pessoa que quizer trocar hum sobrado de hum só andar, ou allugar, no Bairro de S. Antonio, que naõ exceda de 8,000, por hum de segundo andar na rua Direita ao pé de N. S. do Terço, com sotaõ e mirante, com duas frente, rua Direita e Agoas Verdes, boa vista do mirante para o mar, e toda á praça, está pintado de novo, com grandes cõmodos para huma familia grande, o seu preço he dozentos mil reis, se troca porque quem nelle mora tem pouca familha, quem quizer fazer dita troca, ou tenha para allugar dirija-se ao mesmo sobrado rua Direita D. 53, 2.° andar que ahi axará com quem fassa a dita troca, ou anuncie por este Diario para ser procurado:

Achou-se.

11 Dois enxameis faciados em quina morta, e com bastante comprimento, á quem lhe faltar, dando os signaes certos do seu comprimento, e qualidades, lhe será entregue: na rua do Trapiche N.° 11.

Escravos Fugidos.

12 No dia Quinta feira 9 do corrente dezapareceu hum moleque de idade 14 a 16 annos, de nome Renedito, d'outra banda, vestido com camisa e siroulas de linhagem, chapeo de palha com laço de fita preta na copa, que hindo comprar farinha, com hum saco, naõ tornou: os aprehededores o poderáõ pegar e leval-o a rua do Cabugal no primeiro andar, por sima da loja do Bandeira, que vende rapé, que será bem recompensado.

Sae á luz o Plano da 5.ª Lotaria do Seminario d'Olinda, concedida por S. M. I. C. em Portaria de 18 de Fevereiro de 1823, que a concede anual, e sem lemite de tempo, o que se fas mister participar ao Respeitavel Publico a fim de este naõ ser induzido ao falso juizo de ja se haver terminado talvez o prazo deste Privilegio, e de o Seminario proseguir em fazer lotaria com a mesma arbitrariedade, com que por ahi se estaõ fazendo particulares a torto e a direito, que por anomolamente serem alcunhadas com o titulo de Rifas, se creem por ventura em menor oposiçaõ com a Lei, que expressamente os prohibe, mas que nem por isso xocaõ menos os sentimentos do Cidadaõ respeitador da Lei, e inimigo dos abusos, e impunidades.

1829.

Plano da 5.ª Lotaria do Seminario d'Olinda concedida por S. M. I. C., a favor do mesmo.

5250 Bilhetes a 8$000 42 000,000

1	Bilhete	de		8 000,000
1	„	„		4:000,000
1	„	„		2.000,000
1	„	„		1:000,000
4	„	„	500,000	2:000,000
6	„	„	400,000	2:400,000
9	„	„	200,000	1:800.000
12	„	„	100,000	1:200,000
16	„	„	50 000	800.000
20	„	„	40 000	800 000
25	„	„	30 000	750,000
40	„	„	20,000	800,000
1.° B.	„	„		160.000
1. u. B.	„	„		170.000
1612	„	„	10,000	16:120.000
P. 1750				42:000,000
B. 3500				
T. 5250				

Pernambuco na Tipografia do Diario.